



## Edital PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2023

Lindezas do Brasil, o concurso literário do IFPR (e do Brasil) está chegando junto com o friozinho do inverno do sul do país. E, parodiando Djavan, “um dia frio, um bom lugar para escrever um livro (ou qualquer um dos gêneros do nosso concurso literário)”, convidamos todos os estudantes dos institutos federais do país para participarem da nossa sexta edição do **PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2023**, vistam seus casacos, aqueçam suas ideias e mãos à obra!

A expectativa é que tenhamos mais inscrições do que no ano passado, quando recebemos inscrições de nove institutos diferentes. E, precisamos dizer a vocês: o gênero mais queridinho do ano passado foi a “carta”. Mais da metade das e dos estudantes participantes escreveram cartas. Isso demonstra uma lindeza gigante. Nossos alunos querem se manifestar escrevendo. Então, apreciem suas ideias, sem moderação, e se inscrevam.

Vamos conhecer o edital de 2023:

### I - APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA é promovido pela Comissão do Concurso Literário e a premiação ocorrerá dentro da SEMANA DA BIBLIOTECA do Câmpus Irati/PR<sup>1</sup> e tem por objetivo premiar obras inéditas nas categorias CARTA PESSOAL, CONTO, POEMA em Língua portuguesa e língua estrangeira<sup>2</sup> destinadas a todos alunos do IFPR e de outros institutos federais<sup>3</sup>. Neste ano, também teremos a modalidade para Ensino fundamental, na categoria POEMA em língua portuguesa<sup>4</sup>. O tema deste ano é “FICÇÃO CIENTÍFICA”<sup>5</sup>.

### II – INSCRIÇÃO

- 1 A Semana da Biblioteca acontece todos os anos no mês de outubro, sendo o dia 29 o último dia, momento em que anunciaremos as e os vencedores do Concurso Literário.
- 2 As e os participantes que optarem pelo gênero POEMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA deverão escrever seu poema em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola.
- 3 Poderão participar do Concurso literário quaisquer estudantes de ensino médio advindos de quaisquer instituições federais ou de escolas federais, de nível médio, mantidas por universidades federais de todo o país. Estudantes de ensino superior de outras universidades, mesmo federais, NÃO poderão participar deste edital; apenas os estudantes dos cursos superiores do Campus Irati poderão participar.
- 4 Apenas estudantes do Ensino Fundamental do 9º ano da cidade de Irati/PR e todas as escolas que compõem o Núcleo Regional de Irati/PR poderão participar nesta modalidade.
- 5 A julgar pela amplitude do tema, a Comissão se reserva ao direito de julgar inaptos os textos que ferirem os direitos humanos, sem o contexto literário devido.

1- Em sua inscrição, o candidato deverá enviar o texto inédito, ou seja, que nunca tenha sido publicado. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet através de redes sociais, como Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, Koo, dentre outras possíveis, ainda que não possua registro oficial, como o ISBN, por exemplo.

2 – Cada concorrente poderá participar em **APENAS UMA CATEGORIA** com uma obra inédita. Os textos deverão ser apresentados com pseudônimo, que deve estar presente na ficha de inscrição, junto com outras informações do texto, no formulário.

3 – A obra deverá ser anexada à inscrição online, cujo formulário está disponível no site <https://forms.gle/sYcu5bXvVFqYStkE9>

4 – O texto deverá ser digitado em ALGUM EDITOR DE TEXTO, com as seguintes formatações: fonte Times New Roman, Arial ou Calibri, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; recuo de 1,5cm; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5, em formato Word ou Libre Office.

4.1 – O estudante que quiser, poderá elaborar seu texto no Google Drive e nos disponibilizar o link de acesso, mas é de inteira responsabilidade do estudante liberar o acesso de leitura para quem detiver o link.

Parágrafo único: O texto enviado de outras formas, como imagem (em alguma extensão ou print), SERÁ DESCLASSIFICADO.

5 – A obra enviada nas categorias CARTA deverá ter entre UMA e DUAS páginas; na categoria CONTO, deverá ter entre DUAS e CINCO páginas; caso seja POEMA ou POEMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, poderá ter até DUAS páginas. A obra deve conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens aleatórias, a menos que elas tenham relação essencial com o enredo ou com o conteúdo temático. Textos que estiverem fora desses parâmetros serão desclassificados.

6 – No arquivo de texto a ser anexado (ou escrito no Google Drive), deverá constar o título da obra e um pseudônimo E NUNCA O NOME DA OU DO PARTICIPANTE, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.

6.1 – Sugere-se que o NOME DO ARQUIVO seja apenas o título da obra inscrita, sendo proibido o nome do candidato no arquivo.

7 – As inscrições deverão ser feitas entre os dias 11 de AGOSTO e 25 de SETEMBRO de 2023. Não serão consideradas inscrições após esse período.

8 – Após o prazo das inscrições, caso seja detectada alguma pendência e/ou irregularidade na ficha ou no texto enviado, a/o participante ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

### **III – JULGAMENTO**

1 – As obras inscritas poderão ser analisadas por Comissões Julgadoras compostas por professores, escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários ou convidados definidos pela Comissão.

2 – A comissão julgadora final atribuirá o Prêmio OLGA GRECHINSKI ZENI de Literatura 2023 a uma **única** obra em cada categoria e poderá indicar até 3 (três) menções honrosas por categoria.

2.1 – Em caso de empate, a Comissão se valerá de critérios técnicos para o desempate.

3 – O critério para análise das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

#### **IV – PREMIAÇÃO**

1 – O resultado do PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2023 deverá ser divulgado NA SEMANA DA BIBLIOTECA, edição 2023, em outubro.

1.1 – Caso o evento não ocorra em virtude de quaisquer possíveis problemas, haverá uma solenidade de anúncio dos vencedores através das redes sociais oficiais do IFPR/Campus Irati.

2 – O vencedor de cada categoria terá sua obra **publicada na página do campus e/ou em outros veículos de comunicação decididos pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO e isso não implicará em ônus ao Campus.**

2.1 – Os autores dos textos cedem, automaticamente, o direito do texto para publicação sem fins lucrativos pelo Campus.

3 – Caso aconteça presencialmente, a cerimônia de premiação tem data prevista para a SEMANA DA BIBLIOTECA 2023, provavelmente no dia 29 de outubro de 2023, às 15h. Sendo de inteira responsabilidade da/do participante, e não da Comissão do concurso literário, quaisquer ônus para a presença no Câmpus Irati/PR.

3.1 – O não-comparecimento à cerimônia de premiação, caso ela ocorra presencialmente, não invalida o prêmio ou a ordem da premiação.

3.2 – O(s) prêmio(s) não recebidos no dia da cerimônia de premiação ficarão sob responsabilidade da COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO até serem reclamados pelos ganhadores, num prazo máximo de trinta dias. Após isso, serão doados para a comunidade.

4 – O autor vencedor de cada categoria poderá participar de eventos culturais promovidos pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

5 – Os autores indicados para menção honrosa receberão um certificado emitido pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

#### **V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – As inscrições para o PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2022 são gratuitas.

2 – Sobre os gêneros do concurso:

2.1 – Entende-se por CARTA PESSOAL o gênero discursivo marcado pela pessoalidade na linguagem, com possibilidade de linguagem descontraída (e não ofensiva) e interlocução direta.

2.2 – Entende-se por CONTO uma narrativa ficcional curta, com enredo definido, personagens, narrador e clímax.

2.3 – Entende-se por POEMA um texto que pode ser escrito conforme normas rígidas (como o soneto, por exemplo), ou em versos livres, nos quais mais valem o ritmo e as imagens elaboradas do que a métrica – aqui, os critérios valem para os poemas em língua portuguesa ou estrangeira.

3 – Os estudantes de nível Fundamental da cidade de Irati/PR e todas as escolas que compõem o Núcleo Regional de Irati/PR concorrerão entre si e não com os estudantes de nível Médio.

4 – Não é vetada a participação de professoras, professores, diretoras/diretores e funcionárias e funcionários do Campus. No entanto, elas e eles concorrerão entre si e não com os alunos. Também não há a premiação em dinheiro para essas/esses participantes, apenas menções honrosas e certificado de participação.

4.1 – É vetada a participação de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.

4.2 – À comissão, é vetada a correção prévia do texto antes do seu envio, para que não caracterize favoritismo da aproximação entre professor e estudante participante.

5 – Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será anulada.

6 – Não será aceita coautoria em nenhum dos gêneros.

7 – Nenhuma obra enviada será devolvida. Após o resultado final, os arquivos serão apagados dos sistemas da COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO. Portanto, o candidato tem de se certificar de ter guardados os originais dos textos enviados.

8 – Antes de anexar o arquivo com a obra, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

9 – Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio \*.ifpr.edu.br. A COMISSÃO não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

10 – Nesta edição, será permitida a inscrição de alunos de outros institutos federais de outros estados e também do distrito federal, EXCETO na modalidade do Ensino Fundamental, destinada apenas às escolas que compõem o Núcleo Regional de Irati.

11 – Após a realização da inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração pode ser realizada pelo e-mail [peterston.nogueira@ifpr.edu.br](mailto:peterston.nogueira@ifpr.edu.br), até o dia 18 de SETEMBRO de 2023, com o assunto em caixa alta ALTERAÇÃO DE ARQUIVO DO CONCURSO LITERÁRIO 2023.

12 – A premiação (em nível Médio) será assim disposta:

1º lugar (de todas as categorias): R\$ 100,00 (em dinheiro), Certificado de participação e livro.

2º lugar (de todas as categorias): R\$ 50,00 (em dinheiro), Certificado de participação e livro.

3º lugar (de todas as categorias): Certificado de participação e livro.

13 – A premiação (em nível Fundamental) será assim disposta:

1º lugar: R\$ 50,00 (em dinheiro), Certificado de participação e livro.

2º lugar: R\$ 25,00 (em dinheiro), Certificado de participação e livro.

3º lugar: Certificado de participação e livro.

14 – Este ano, recebemos patrocínio de Stepka Tintas e GOP Engenharia.

15 – Informações adicionais sobre o PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2023 podem ser obtidas no e-mail [peterston.nogueira@ifpr.edu.br](mailto:peterston.nogueira@ifpr.edu.br), com o título de "DÚVIDAS SOBRE O CONCURSO".

Peterston Nogueira

Presidente do Concurso Literário

Apoiadores:

